



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 12 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.036891/2022-27

Leopoldina-MG, 22 de julho de 2022.

O Diretor do Campus Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelos decretos nº10.437, de 22 de julho de 2020 e nº10.776, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria DCLP nº09/2015 de 18 de maio de 2015.

Art. 2º Revogar Portaria DCLP nº10/2015 de 18 de maio de 2015.

Art. 3º Revogar Portaria DCLP nº11/2015 de 18 de maio de 2015.

Art. 3º Revogar Portaria DCLP nº15/2015, de 01 de outubro de 2015

Art. 4º Revogar Portaria DCLP nº20/2021 de 10 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 11:29)
DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DCLP (11.61)
Matrícula: 2561440

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **c3f4c5d0c2**